

EDITAL DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Redentora (RS), MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ata de Análise de Julgamento de Pedido de Reconsideração de Habilitação e Classificação Preliminar dos Projetos encaminhada pela Comissão de Avaliação dos Editais da Lei Paulo Gustavo – LPG - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – AUDIOVISUAL E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – DEMAIS AREAS CULTURAIS, RESOLVE,

Art.1º TORNAR PÚBLICO, nesta data, a decisão da Comissão julgadora, pelo **INDEFERIMENTO** ao solicitado junto ao Pedido de Reconsideração de Habilitação, conforme documento Protocolado sob o nº 1.398, folha 34, de 14 de Agosto de 2024 – Entidade – CTG Darcy Fagundes;

Art. 2º O presente Edital de Julgamento de Pedido de Reconsideração de Habilitação, encontra-se publicado no quadro de avisos no centro administrativo e no site oficial do município, no link: <https://redentora.rs.gov.br/site>, em razão ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redentora, 23 de agosto de 2024.

ALINE GUTERRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA.

Responsável


MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:	
PUBLICADO EM	23/08/24
POR	Elaine MATRÍCULA: 3615
RETIRADO EM	/ /
POR	MATRÍCULA: